



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado RUBEM MARTINS/PSB

PROJETO DE LEI Nº 28 /2015, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 12/03/2015


1º Secretário

Dispõe que as Agências Bancárias, Instituições Financeiras e, Postos de Serviços e Atendimento do Estado do Piauí, instalem sanitários feminino e masculino e, bebedouros em suas dependências, em local visível e de fácil acesso, conforme especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições, faço saber que a Assembleia Legislativa Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As Agências Bancárias, Instituições Financeiras e, Postos de Serviço e Atendimento do Estado do Piauí, devem obrigatoriamente ter sanitários femininos e masculinos e, bebedouros em suas dependências, em locais visíveis, com acesso livre e sinalizado para utilização pelos seus clientes, e dotados de equipamentos adequados para pessoas portadoras de deficiências físicas.

Parágrafo único. Entende-se por cliente aquela pessoa que possua algum vínculo contratual com o banco, ou que esteja aguardando atendimento em razão de qualquer serviço prestado no estabelecimento.

Art. 2º. Esta lei aplicar-se-á a todos os municípios do Estado do Piauí que tenham Agências Bancárias, Instituições Financeiras e, Postos de Serviços e Atendimento quer sejam públicas e/ou privadas.

Art. 3º. O prazo para o cumprimento do disposto no art. 1º desta lei será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 4º. O não cumprimento desta lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia.

Art. 5º. As denúncias referentes ao descumprimento desta lei deverão ser encaminhadas ao PROCON/PI, que é o órgão encarregado da fiscalização e punição dos infratores.



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado RUBEM MARTINS/PSB

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, em Teresina (PI), 12 de março
de 2015.


Rubem Martins
Dep. Estadual - PSB